



**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO
E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 031-04

Abre o processo de seleção para bolsista do Programa de estágio
“A PRIMEIRA CHANCE”.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac e Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, tornam público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO “A PRIMEIRA CHANCE”

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão oferecidas pelo Programa de Bolsa de Trabalho do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos:

- 05 (cinco) vagas para alunos do Curso de Administração.**
- 03 (três) vagas para alunos do Curso de Enfermagem.**
- 08 (oito) vagas para o Curso de Psicologia.**
- 03 (três) vagas para o Curso de Terapia Ocupacional.**
- 03 (três) vagas para o Curso de Ciências Contábeis.**
- 04 (quatro) vagas para o Curso de Serviço Social.**
- 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Sistemas de Informação.**

Cláusula Terceira – Do Valor das Bolsas

A bolsa será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por 20 horas semanais de trabalho, até 31/12/2004, podendo ser renovada ou não, a critério da Secretaria de Estado da Saúde e do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do programa, podendo recair, inclusive, nos finais de semana.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC para custeio de seus estudos.
- Não ser funcionário público nas esferas Municipal, Federal e Estadual.
- Ter no mínimo 18 anos.
- Para os Cursos de Sistemas de Informação e Enfermagem, alunos a partir da 4ª fase. Demais cursos, de qualquer fase.
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.

Apresentar ao Setor de Protocolo da Uniplac a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição.
- *Curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado (com comprovante).
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do programa.
- Comprovação dos membros do quadro familiar (certidão de nascimento, certidão de casamento e/ou carteira de identidade).
- Comprovante de renda do último mês de todos os que compõem a renda familiar.
- Certidão negativa ou positiva de propriedade de veículos automotores expedida pelo departamento de trânsito da Polícia Civil, em nome dos integrantes do núcleo familiar.
- Declaração de imposto de renda da pessoa física e/ou jurídica, relativa ao exercício do ano anterior com declaração de bens de todos os integrantes do quadro familiar que possuem renda. Caso não declare imposto de renda trazer declaração de isento.

Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado.

As inscrições serão no período de 16 a 30 de abril de 2004, no horário de expediente da Instituição, no Setor de Protocolo.

No dia 07/05/2004, o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, com base na análise sócio-econômica (renda *per capita*) de todos os inscritos, divulgará os pré-classificados dos cursos e os 40 pré-classificados do Curso de Sistemas de Informação que prestarão prova prática a ser realizada no dia 10/05/2004, no horário das 14h30min às 15h30min, no Laboratório de Gestão e Laboratório 3 da UNIPLAC, elaborada pela Comissão do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos.

Os resultados serão divulgados no dia 18/05/2004, a partir da 14h, no mural do SAE, em frente ao Setor de Protocolo.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A seleção dos candidatos (as) consistirá na análise do *curriculum vitae*, histórico escolar, carta de intenções e prova prática para o Curso de Sistemas de Informação.

Nos dias 12, 13 e 14/05/2004, a Comissão do Hospital e Maternidade Tereza Ramos agendará entrevistas com os candidatos.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos (as) candidatos (as) será feita pela Comissão do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação da Ação Acadêmica da UNIPLAC.

Lages, 15 de abril de 2004 .

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e
Pós-Graduação

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora